



PROCESSO N.º: 898.317
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
REFERÊNCIA: TERMO DE COMPROMISSO nº 96/2007
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE e MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA

À Secretaria da Primeira Câmara,

Tendo em vista a redistribuição da Tomada de Contas Especial nº 898.315 à minha relatoria, nos termos das manifestações de fls. 305/308, determino, com fulcro nos artigos 117, 156 e 157 da Resolução nº 12/2008 e art. 19 da Instrução Normativa nº 03/2013, o seu apensamento aos presentes autos, que figurarão como principais a teor do disposto no art. 160 do diploma regimental.

Em seguida, os processos deverão ser remetidos à 3ª CFE para que efetue um único exame técnico abrangendo as duas Tomadas de Contas Especiais.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, em 15/07/2014.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator